

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/ES



**Plano de Classificação e Tabela de
Temporalidade de Documentos relativos às
Atividades-Fim do DER-ES.**

DER-ES

Departamento de Estradas de Rodagem
do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES

Set/2018

Diretor Geral

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

Diretor de Administração

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Engenharia

Rodrigo José Costa Nóbrega

Diretor de Operações

Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho

Chefe da Procuradoria Jurídica

Neomar Antonio Pezzin Júnior

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES

Bernadete Baltazar

Herdson Braga

Jóvia Amélia Vitor da Silveira

Rafael da Cruz Pereira

Silvana Stefanon

Vinicius Vitório de Lima

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 193 – P, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **36962570**.

Considerando a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos deste Departamento.

Considerando o disposto na Lei Federal N.º 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados.

Considerando a publicação do Decreto N.º 1552-R, de 11 de outubro de 2005, instituindo o Programa de Gestão Documental – PROGED.

Considerando a publicação da Portaria N.º 17-R, de 15 de março de 2007, instituindo diretrizes para avaliação de documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando a publicação da Portaria N.º 60-R, de 27 de agosto de 2009, instituindo procedimentos para o descarte de processos e demais documentos passíveis de eliminação.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS deste DER-ES:

- Bernadete Baltazar;
- Herdson Braga;
- Jóvia Amélia Vitor da Silveira;
- Rafael da Cruz Pereira;
- Silvana Stefanon;
- Vinícius Vitório Lima.

Art. 2.º A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos específicos.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço n.º 067-P, de 16 de abril, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2015.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2016.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor-geral do DER-ES

Obs.: Publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 27/12/2016.

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Plano de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade relativos aos documentos de arquivo produzidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER-ES, no tocante as suas atividades finalísticas, conforme definição na Lei Complementar nº 381 de 28/02/2007, em especial os artigos 3º e 4º, e no Planejamento Estratégico do DER-ES 2015 -2018.

O Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade foi elaborado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS, instituída através da Instrução de Serviço 193-P, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 27 de dezembro de 2016. Entretanto, sua elaboração é fruto do esforço conjunto, que reuniu práticas arquivísticas e conhecimento das atividades finalísticas, contando com a participação dos especialistas de diversas áreas de conhecimento desta Autarquia que colaboraram com informações específicas e imprescindíveis a sua elaboração.

Cabe ressaltar que o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e destinação de documentos de arquivo do DER-ES, são ferramentas indispensáveis à gestão documental, dando destinação adequada aos documentos, inclusive aqueles que podem ser eliminados ao fim de sua temporalidade estabelecida. Com isso, otimiza-se a utilização do espaço físico dos documentos mantidos sob custódia, evitando acúmulo de massa documental sem critérios de destinação.

É importante salientar que são ferramentas de trabalho dinâmicas, passíveis de atualizações para o acompanhamento da evolução institucional do DER-ES. As temáticas ora apresentadas por estes instrumentos, não se esgotam em função das constantes transformações a que estão sujeitas as instituições públicas.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração do DER/ES - DIRAD

COMO APLICAR O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TABELA DE TEMPORALIDADE?

O Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade do DER-ES, foi estruturado com base no método de Classificação funcional, em que os tipos e séries documentais são relacionados à área, função, subfunção e atividade que originaram sua produção.

No tocante à área de produção documental, o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade são relativos a **Área Fim** do DER-ES, compreendida como o conjunto de funções que a autarquia exerce para a consecução de seus objetivos. Neste sentido, considera-se **Função** como os objetivos de alto nível de responsabilidade e finalidade do DER-ES, que representam as atribuições próprias ou naturais de suas unidades organizacionais, aqui identificada como ***Gestão de infraestrutura de transportes***.

A **Subfunção**, por sua vez, é um agrupamento de várias atividades relacionadas a uma mesma função, tendo sido identificadas as seguintes subfunções:

- Gerenciamento de Projetos e Orçamentos
- Gerenciamento da Sustentabilidade
- Gerenciamento e Planejamento da Infraestrutura Rodoviária
- Gerenciamento e Operação da Malha Rodoviária
- Gerenciamento e Serviço ao usuário

Por fim, considera-se **Atividade** o agrupamento de tarefas ou ações decorrentes do exercício de uma função ou subfunção e como resultado produz documentos a ela associados, chamados de **Tipos ou Séries Documentais**, definidos como um conjunto de documentos produzidos em decorrência do exercício de uma mesma atividade e que resultam de idêntica forma de produção, tramitação, temporalidade e destinação.

A codificação adotada neste Plano prevê então, quatro níveis de classificação, ficando assim estruturado:

Primeiro Nível: **Função**

Segundo Nível: **Subfunção**

Terceiro Nível: **Atividade**

Quarto Nível: **Tipos Documentais (ou Séries Documentais)**

O sistema de codificação é composto por quatro campos numéricos separados por um ponto, onde cada campo representa um nível de classificação. Assim, o primeiro campo refere-se à função, o segundo às subfunções, o terceiro às atividades e o quarto aos tipos documentais, como se segue:

Código de Classificação	Nível de Classificação
12	Função
12.01	Subfunção
12.01.01	Atividade
12.01.01.01	Tipo documental

A classificação dos documentos ocorre apenas na parte dos tipos ou séries documentais, sendo os níveis superiores criados para organizar o agrupamento de documentos.

Os documentos que não estiverem contemplados nos Tipos ou Séries Documentais do Plano de Classificação/Tabela de Temporalidade deverão receber a classificação “**Outros Tipos Documentais – Especificar**”, classificação que está presente em todas as atividades. Esses documentos serão analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS do DER-ES, com vistas à atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos.

Plano de Classificação de Documentos relativos às Atividades-fim do DER-ES

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DER-ES

Função:	12	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Subfunção:	12.01	Gerenciamento de Projetos e Orçamentos
Atividade:	12.01.01	Elaborar Projeto de Infraestrutura
Documentos:	12.01.01.01	Projeto de Engenharia – Processo
	12.01.01.02	Relatório de Andamento de Projeto – Processo
Atividade:	12.01.02	Elaborar Estudos e Pesquisas
Documentos:	12.01.02.01	Norma Técnica – Processo
	12.01.02.02	Tabela Referencial de Preço – Processo
Subfunção:	12.02	Gerenciamento da Sustentabilidade
Atividade:	12.02.01	Analisar estudos, projetos ambientais e recursos de infrações ambientais
Documentos:	12.02.01.01	Parecer Técnico – Processo
Atividade:	12.02.02	Obter Licenciamento Ambiental
Documentos:	12.02.02.01	Licenciamento Ambiental – Dossiê
Atividade:	12.02.03	Supervisionar as atividades de controle ambiental
Documentos:	12.02.03.01	Supervisão Ambiental de Obras – Dossiê
Subfunção:	12.03	Gerenciamento e Planejamento da Infraestrutura Rodoviária
Atividade:	12.03.01	Elaborar Estudos da Malha Rodoviária
Documentos:	12.03.01.01	Plano Diretor Rodoviário – Processo
	12.03.01.02	Relatório Específico - cargas, tráfego, estadualização – Processo
	12.03.01.03	Dados de Tráfego – Processo
	12.03.01.04	Relatório Estatístico – Processo
Atividade:	12.03.02	Manutenir o Cadastro do Sistema Rodoviário
Documentos:	12.03.02.01	Cadastro do Sistema Rodoviário – Processo
	12.03.02.02	Nomenclaturas das Rodovias – Processo
Subfunção:	12.04	Gerenciamento e Operação da Malha Rodoviária
Atividade:	12.04.01	Autorizar o Uso da Faixa de Domínio
Documentos:	12.04.01.01	Autorização Especial à Título Precário – Processo
	12.04.01.02	Termo de Permissão – Processo
Atividade:	12.04.02	Fiscalizar à Faixa de Domínio
Documentos:	12.04.02.01	Notificação de Embargo – Processo
Atividade:	12.04.03	Operar o Trânsito Rodoviário
Documentos:	12.04.03.01	Autorização de Evento – Processo
	12.04.03.02	Autorização Especial de Trânsito – Processo
	12.04.03.03	Sinalização de Ponto Crítico – Processo
Subfunção:	12.05	Gerenciamento e Serviço ao Usuário
Atividade:	12.05.01	Gerir as Multas de Trânsito e Transporte
Documentos:	12.05.01.01	Auto de Infração de Trânsito
	12.05.01.02	Edital da Notificação de Autuação – Processo
	12.05.01.03	Declaração de Indicação de Real Condutor – Processo
	12.05.01.04	Defesa da Autuação – Processo
	12.05.01.05	Penalidade de Advertência por Escrito – Processo
	12.05.01.06	Edital da Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito – Processo
	12.05.01.07	Edital da Notificação de Penalidade de Multa – Processo

	12.05.01.08	Recurso de Multa - 1ª Instância – JARI – Processo
	12.05.01.09	Efeito Suspensivo – Processo
	12.05.01.10	Contra Decisão - 2ª Instância – CETRAN – Processo
	12.05.01.11	Desvinculação de Auto de Infração – Processo
	12.05.01.12	Autorização de Postagem de Notificação de Autuação –
Processo		
	12.05.01.13	Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade
de Multa – Processo		
	12.05.01.14	Aviso de Recebimento – AR
	12.05.01.15	Auto de Infração de Transporte – Processo
	12.05.01.16	Bloco de Infração de Transporte
	12.05.01.17	Defesa da Autuação de Transporte – CJDPT – Processo
	12.05.01.18	Recurso de Multa - 1ª Instância – CTI – Processo
	12.05.01.19	Reconsideração - 2ª Instância – CTI – Processo
Atividade:	12.05.02	Gerir o Transporte Coletivo Intermunicipal de
Passageiros		
Documentos:	12.05.02.01	Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros
– Processo		
	12.05.02.02	Criação de Linha – Processo
	12.05.02.03	Transferência de Linha – Processo
	12.05.02.04	Índice Tarifário – Reajuste – Processo
	12.05.02.05	Homologação - Terminal Rodoviário - Ponto de Parada -
Ponto de Venda - Ponto de		Embarque/Desembarque – Processo
	12.05.02.06	Alteração de Itinerário – Processo
	12.05.02.07	Alteração de Quadro de Horários – Processo
	12.05.02.08	Alteração de Quadro de Tarifas – Processo
	12.05.02.09	Serviço Complementar - Ramal - Viagem Direta - Viagem
Semidireta - Viagem Parcial -		Conexão de Linhas - Serviços Especiais – Processo
	12.05.02.10	Autorização de Baldeação – Processo
	12.05.02.11	Autorização de Viagem de Reforço – Processo
	12.05.02.12	Autorização de Paralisação/Reativação de Linha –
Processo		
	12.05.02.13	Autorização de Viagem Extraordinária – Processo
	12.05.02.14	Análise de Balanço Patrimonial – Processo
	12.05.02.15	Boletins de Informações – Processo
	12.05.02.16	Atestado de Capacidade Técnica – Processo
	12.05.02.17	Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou
Turismo - Cooperativa – Locadora – Processo		
	12.05.02.18	Renovação de Registro de Transportadora - Regular -
Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa – Locadora – Processo		
	12.05.02.19	Baixa de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou
Turismo - Cooperativa – Locadora – Processo		
	12.05.02.20	Edital de Notificação de Cassação de Registro de
Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa – Locadora		
– Processo		
	12.05.02.21	Edital de Cassação de Registro de Transportadora -
Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa – Locadora – Processo		
	12.05.02.22	Alteração de Característica de Veículo – Processo
	12.05.02.23	Registro de Veículo – Processo
	12.05.02.24	Certificado de Vistoria de Veículo – Processo
	12.05.02.25	Baixa de Veículo – Processo
	12.05.02.26	Autorização de Fretamento Contínuo – Processo
	12.05.02.27	Autorização sem Objetivo Comercial – Processo
	12.05.02.28	Autorização à Título Precário - Transporte de Passageiros
em Veículo de Carga – Processo		

12.05.02.29 Cadastramento de Engenheiro Vistoriador – Processo
12.05.02.30 Cadastramento de Instituição Técnica Licenciada –
Processo

Atividade: 12.05.03 Fiscalizar o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros

Documentos: 12.05.03.01 Fiscalização; Denúncia; Reclamação – Processo
12.05.03.02 Planejamento de Fiscalização – Processo
12.05.03.03 Relatório anual de Fiscalização – Processo

**Tabela de Temporalidade de
Documentos relativos às
Atividades-fim do DER-ES**

Tabela de Temporalidade de Documentos : Atividades-fim do DER-ES

12 FUNÇÃO : GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES							
12.01 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.01.01	Elaborar Projeto de Infraestrutura	12.01.01.01	Projeto de Engenharia - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.01.01.02	Relatório de Andamento de Projeto - Processo	Enquanto vigora	6 meses	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.01.02	Elaborar Estudos e Pesquisas	12.01.02.01	Norma Técnica - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.01.02.02	Tabela Referencial de Preço - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.02 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.02.01	Analisar estudos, projetos ambientais e recursos de infrações ambientais	12.02.01.01	Parecer Técnico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.02.02	Obter licenciamento ambiental	12.02.02.01	Licenciamento Ambiental - Dossiê	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
12.02.03	Supervisionar as atividades de controle ambiental	12.02.03.01	Supervisão Ambiental de Obras - Dossiê	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	-
12.03 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.03.01	Elaborar estudos da malha rodoviária	12.03.01.01	Plano Diretor Rodoviário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.01.02	Relatório Específico - cargas, tráfego, estadualização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.01.03	Dados de Tráfego - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.01.04	Relatório Estatístico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.03.02	Manutenir o cadastro do sistema rodoviário	12.03.02.01	Cadastro do Sistema Rodoviário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.02.02	Nomenclaturas das Rodovias - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.04.01	Autorizar o uso da faixa de domínio	12.04.01.01	Autorização Especial à Título Precário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.01.02	Termo de Permissão - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04.02	Fiscalizar à faixa de domínio	12.04.02.01	Notificação de Embargo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04.03	Operar o trânsito rodoviário	12.04.03.01	Autorização de Evento - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.03.02	Autorização Especial de Trânsito - AET - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.03.03	Sinalização de Ponto Crítico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.05 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E SERVIÇO AO USUÁRIO							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.05.01	Gerir as multas de trânsito e transporte	12.05.01.01	Auto de Infração de Trânsito	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997.
		12.05.01.02	Edital da Notificação de Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.03	Declaração de Indicação de Real Conductor - DIRC - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.04	Defesa da Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.05	Penalidade de Advertência por Escrito - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.06	Edital da Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.07	Edital da Notificação de Penalidade de Multa - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

12.05.01	Gerir as multas de trânsito e transporte	12.05.01.08	Recurso de Multa - 1ª Instância - JARI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.09	Efeito Suspensivo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.10	Contra Decisão - 2ª Instância - CETRAN - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.11	Desvinculação de Auto de Infração - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.12	Autorização de Postagem de Notificação de Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.13	Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade de Multa - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.14	Aviso de Recebimento - AR	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
		12.05.01.15	Auto de Infração de Transporte - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.16	Bloco de Infração de Transporte	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
		12.05.01.17	Defesa da Autuação de Transporte - CJDPT - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.18	Recurso de Multa - 1ª Instância - CTI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.01.19	Reconsideração - 2ª Instância - CTI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.05.02	Gerir o transporte coletivo intermunicipal de passageiros	12.05.02.01	Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.02	Criação de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.03	Transferência de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.04	Índice Tarifário - Reajuste - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.05	Homologação - Terminal Rodoviário - Ponto de Parada - Ponto de Venda - Ponto de Embarque/Desembarque - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.06	Alteração de Itinerário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.07	Alteração de Quadro de Horários - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.08	Alteração de Quadro de Tarifas - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.09	Serviço Complementar - Ramal - Viagem Direta - Viagem Semidireta - Viagem Parcial - Conexão de Linhas - Serviços Especiais - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.10	Autorização de Baldeação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.11	Autorização de Viagem de Reforço - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.12	Autorização de Paralisação/Reativação de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.13	Autorização de Viagem Extraordinária - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.14	Análise de Balanço Patrimonial - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.15	Boletins de Informações - Processo	12 meses	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.16	Atestado de Capacidade Técnica - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.17	Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.18	Renovação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.19	Baixa de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.20	Edital de Notificação de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.21	Edital de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.22	Alteração de Característica de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.23	Registro de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.24	Certificado de Vistoria de Veículo - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.25	Baixa de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

12.05.02	Gerir o transporte coletivo intermunicipal de passageiros	12.05.02.26	Autorização de Fretamento Contínuo - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.27	Autorização sem Objetivo Comercial - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.28	Autorização à Título Precário - Transporte de Passageiros em Veículo de Carga - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.29	Cadastramento de Engenheiro Vistoriador - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.02.30	Cadastramento de Instituição Técnica Licenciada - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
12.05.03	Fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de passageiros	12.05.03.01	Fiscalização - Denúncia - Reclamação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.03.02	Planejamento de Fiscalização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.03.03	Relatório anual de Fiscalização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.